



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº176/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisaõ do adjudicatõp e cõvidado do Sr. Presidente. 11.06.2025 <i>[Signature]</i>	Solucione-se nos termos de inferença e parecer. <i>[Signature]</i> 11 06 25

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“83/2025_CPR-“AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **20 de maio de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, **“ANTÓNIO MATOS, LDA.”, “CASA MORENO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.”, “COSTA E SÁ – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.”** e **“JOÃO MATOS”** sendo o valor base do procedimento de € **2 584,00** (dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente **“ANTÓNIO MATOS, LDA.”**, no valor de € **2.442,72** (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na cláusula 13.º do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer de adjudicação da **“AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”**, à firma **“ANTÓNIO MATOS, LDA.”**, pelo valor de € **2.442,72** (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;

- Que de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, na sua redação atual, não há lugar a redução de contrato a escrito



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **"AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"**, seja adjudicada pelo valor de € **2.442,72 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS)**, acrescidos de IVA, à firma, **"ANTÓNIO MATOS, LDA."**.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 09 de junho 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)